

## Despacho

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Andreia Godinho Lopes  
Administradora dos Serviços de Acção Social

## REQUERIMENTO

Justificação de Faltas  
(Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Exmo. Administrador dos SAS/IPS

(Nome) \_\_\_\_\_  
(categoria) \_\_\_\_\_ a exercer funções nos SAS/IPS, não podendo comparecer ao serviço/não tendo podido comparecer ao serviço (**riscar o que não se aplica**) no período de \_\_\_\_\_ das \_\_\_\_\_h às \_\_\_\_\_h, requer a justificação da (s) referida (s) falta (s) nos termos da alínea \_\_\_\_\_ do n.º 2 do art.º 134 da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

Assinatura \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### Artigo 134.º, n.º 2, alínea:

- a) Por casamento;
- b) Por falecimento do cônjuge, parentes ou afins;
- c) Pela prestação de provas em estabelecimento de ensino;
- d) Por recurso a técnica de procriação medicamente assistida, doença, acidente ou cumprimento de obrigação legal;
- e) Pela assistência a filho, a neto ou a membro do agregado familiar;
- f) Por deslocação a estabelecimento de ensino de responsável pela educação de menor; <sup>1</sup>
- g) Por eleição para estrutura de representação coletiva dos trabalhadores; <sup>2</sup>
- h) Por candidatura a eleições para cargos públicos, durante a campanha eleitoral;
- i) Para tratamento ambulatorio/consultas médicas/ exames complementares de diagnóstico; <sup>3</sup>
- j) Por isolamento profilático;
- k) Para doação de sangue e socorrismo;
- l) Pela necessidade de submissão a métodos de seleção em procedimento concursal;
- m) Por conta do período de férias do ano de \_\_\_\_\_ Data e período a descontar: \_\_\_\_\_ Manhã/Tarde/Dia completo; <sup>4</sup>  
(Se aplicável) (Riscar o que não se aplica)
- n) As que por lei sejam como tal consideradas;

<sup>1</sup> Pelo tempo estritamente necessário até quatro horas por trimestre, por cada menor

<sup>2</sup> Nos termos do artigo 316º

<sup>3</sup> Que não possam efetuar-se fora do período normal de trabalho e só pelo tempo estritamente necessário

<sup>4</sup> Indicar o dia/período a descontar se a presente justificação ou falta ocorrer após a aprovação do mapa de férias

## Informação

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Célia Raposo  
Coordenadora Técnica